



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 312/2023.

De: 03 de Julho de 2023.

*“Concede Férias a servidora **Gina Jonasson Mousquer Capelin** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 03/07/2023, 30 (trinta) dias de **Férias**, a servidora **Gina Jonasson Mousquer Capelin**, matrícula nº1124, nomeada no cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 17/02/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal